# DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

## N.º 50/2006

## de 28 de Abril de 2006

## que altera o anexo XX (Ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, alterado pelo protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», nomeadamente o artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo XX do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 36/2006 de 10 de Março de 2006 ([1]).

(2) A Decisão 2005/673/CE do Conselho, de 20 de Setembro de 2005, que altera o anexo II da Directiva 2000/53/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos veículos em fim de vida ([2]), deve ser incorporada no Acordo,

DECIDE:

*Artigo 1.º*

No anexo XX do Acordo, a seguir ao ponto 32e (Directiva 2000/53/CE do Parlamento Europeu e do Conselho), é aditado o seguinte travessão:

«— **32005 D 0673**: Decisão 2005/673/CE do Conselho de 20 de Setembro de 2005 (JO L 254 de 30.9.2005, p. 69),».

*Artigo 2.º*

As versões da Decisão 2005/673/CE nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicadas no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*, fazem fé.

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor em 29 de Abril de 2006, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE (*) todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do Acordo.

*Artigo 4.º*

A presente decisão será publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 28 de Abril de 2006.

*Pelo Comité Misto do EEE*
*O Presidente*
R. WRIGHT

([1]) JO L 147 de 1.6.2006, p. 55.
([2]) JO L 254 de 30.9.2005, p. 69.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.